



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 24 de abril de 2025 – Edição 773 – Lei 1353/2019

EDITAL Nº 32, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Convocação para contratação temporária para as categorias funcionais de Fiscal Ambiental, de Obras e de Postura, de Motorista e de Psicólogo.

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado de processos seletivos simplificados e autorizações de leis municipais, resolve:

Art. 1º Ficam convocados candidatos classificados em processos seletivos simplificados, para fins de contratação temporária, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Fiscal Ambiental, de Obras e de Posturas** (Processo Seletivo Simplificado nº 5, de 2023, com a classificação final publicada pelo Edital nº 53, de 2023, autorizada pela Lei Municipal nº 1.638, de 26 de março de 2025):

3ª Luciane Cassol Buriol

b) Categoria Funcional: **Motorista** (Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 2024, com a classificação final publicada pelo Edital nº 106, de 2024, com uma autorização pela Lei Municipal nº 1.623, de 28 de janeiro de 2025 e uma autorização pela Lei Municipal nº 1.630, de 13 de fevereiro de 2025):

5º Lindomar José Ribeiro

6º Mateus Bender

c) Categoria Funcional: **Psicólogo** (Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 2024, com a classificação final publicada pelo Edital nº 106, de 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 1.638, de 26 de março de 2025):

2º Rodrigo Bernardy Terras

Art. 2º Os candidatos convocados no art. 1º deste Edital deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 24 de abril de 2025 – Edição 773 – Lei 1353/2019

fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
8. Cópia do certificado de reservista, para homens até 45 (quarenta e cinco) anos de idade, ou certificado de dispensa de incorporação;
9. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
10. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF dos filhos, se houver;
11. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para cada cargo (ensino médio para o cargo de Fiscal Ambiental, de Obras e de Posturas, ensino fundamental para o cargo de Motorista e graduação para o cargo de Psicólogo);
12. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação da categoria “B”, ou superior, para o cargo de Fiscal Ambiental, de Obras e de Posturas e da categoria “D”, ou superior, para o cargo de Motorista;
13. Registro no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Psicólogo;
14. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
15. Cópia de comprovante de endereço;
16. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 24 de abril de 2025 – Edição 773 – Lei 1353/2019

17. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;
18. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
19. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
20. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal; e
21. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>), acessando “CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA”.

§ 1º As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo o candidato portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, o convocado deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculado.

Art. 4º No caso do convocado não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 24 de abril de 2025.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 24 de abril de 2025 – Edição 773 – Lei 1353/2019

Pregão Eletrônico nº 012/2025 - Lei de Licitações nº 14.133/2021

O Município de Estrela Velha/RS, torna público que no dia 15 de maio de 2025, às 09h, através da plataforma BLL, realizará pregão para aquisição de insumos, incluindo adubo e ureia, conforme estabelecido no FPE nº 813/2023, e calcário para distribuição aos produtores rurais do Município. Edital e informações adicionais no site: www.estrelavelha.rs.gov.br ou e-mail: licitaev@terra.com.br. Estrela Velha, 24 de abril de 2025. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.